



1 - Informações Básicas

Conclusão da pavimentação no município de Brejão/PE. Contrato de Repasse n.º 908795/2020/MDR/CAIXA. Operação CAIXA n.º 1074563-88.

2 - Área requisitante

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

3 - Responsáveis

Elson Bezerra de Souza, Secretário Municipal Obras e Serviços Públicos
João Inocêncio Guido Filho, Engenheiro Civil, CREA 60.497 D/PE

4 - Descrição da necessidade

Este projeto tem como objetivo a conclusão da pavimentação de vias, buscando melhorar a mobilidade urbana, qualidade de vida da população atendida e atenuar prejuízos que podem ser causados à população pela falta de pavimentação.

5 - Alinhamento entre a contratação e o planejamento

A contratação encontra alinhamento com o planejamento da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos no âmbito dos investimentos em infraestrutura viária do município.

6 - Descrição dos requisitos da contratação

O objeto a ser executado por administração indireta, licitado, pelas suas características, por meio de licitação na modalidade de Concorrência.

Para a conclusão da pavimentação no município de Brejão/PE, deverá ser requisitado para a contratação a apresentação da Certidão de Registro e Quitação – CRQ, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, tanto da empresa quanto do profissional.

Outro requisito é a comprovação de capacidade técnica operacional e profissional. Sendo a comprovação de capacidade técnica operacional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado e a capacidade técnica profissional através de atestado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado registrada ao CREA, através de Certidão de Acervo Técnico – CAT.

Para o objeto deste estudo o serviço de maior relevância técnica e econômica, os quais deverão ser comprovados a capacidade técnica, são os seguintes:

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60.497D/PE



1. Execução de pavimento em paralelepípedos graníticos, rejuntado com argamassa traço 1:3. Quantidade 1886,07m²;
2. Execução de passeio (calçada) ou piso de concreto com concreto moldado in loco, não armado. Quantidade 50,36m³;
3. Tubo de Concreto para redes coletoras de águas pluviais, diâmetro 400mm. Quantidade 63,09m;

Comprovação de possuir na data da abertura profissional de nível superior do quadro permanente de pessoal da licitante, responsável técnico com formação em engenharia civil, agronomia e/ou engenharia ambiental.

Comprovação que o responsável técnico pertence ao quadro permanente da empresa, através da apresentação de um dos documentos a seguir relacionados:

- a) Contrato de trabalho e CTPS (carteira de trabalho e Previdência Social);
- b) Em se tratando de sócio, esta comprovação deverá ser feita pelo Contrato Social em vigor, devidamente registrado no órgão competente.
- c) Contratos de regime de prestação de serviços regido pela legislação civil comum.
- d) Registro no CREA comprovando ser engenheiro civil e/ou ambiental.
- e) Certidão de Registro da empresa proponente e do Responsável Técnico junto ao seu respectivo conselho.

7 - Estimativa das quantidades a serem contratadas

O saldo dos serviços de pavimentação representam uma área de 3.772,14m² de pavimento em paralelepípedos graníticos. Com a implantação de drenagem profunda, do tipo galeria tubular, com extensão de 178,02m. O projeto também inclui a construção de passeios públicos em concreto, totalizando um volume de 100,72m³.

8 - Levantamento de mercado

Os estudos de custo benefício, levando em consideração as tecnologias e metodologias construtivas difundidas na região levam a conclusão que a solução adotada é a mais vantajosa.

9 - Estimativa do valor da contratação

O valor necessário para a conclusão da pavimentação das vias contempladas, no âmbito do Contrato de Repasse n.º 908795/2020, é de R\$ 1.023.464,00 (hum milhão vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais).

Rubricas orçamentárias:

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA n.º 60497D/PE





02 Poder Executivo

27 Secretaria de viação, obras e serviços urbanos

15.451.1505.1043.0000 Pavimentação, calçamento de vias e acessos

0.05.81.110.000 Obras e instalações

02 Poder Executivo

27 Secretaria de viação, obras e serviços urbanos

15.452.1505.2073.0000 Reposição de calçamento em vias publicas

0.01.00.110.000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

10 - Descrição da solução como um todo

Implantação de sistemas de drenagem superficial e profunda, pavimentação e passeios em vias públicas do município de Brejão, conforme relação a seguir.

Rua		Extensão (m)	Área pavimento (m ²)	Área passeio (m ²)
1.1	Rua José Inácio dos Santos	435,13	2.982,91	1.047,70
1.2	Rua Josivam de Lima	225,81	1.062,56	
1.3	Rua Luiz Antônio da Silva	220,00	1.011,02	496,25
1.4	Travessa Antônio Barbosa Sobrinho	23,27	152,58	59,47
1.5	Travessa José Inácio dos Santos	45,03	194,62	111,83
1.6	Travessa Josivam de Lima	46,54	220,47	113,38
1.7	Travessa Luiz Antônio da Silva	37,14	204,29	92,52
1.8	Rua Bacharel Francisco Pereira L	78,00	394,88	115,82
1.9	Rua Edméia Tenório Pereira	65,89	301,12	79,07
1.10	Rua Isadora de Andrade	58,93	201,68	
1.11	Rua José Osório de Barros	109,15	505,08	141,32
1.12	Rua José Rocha (Trecho 1)	57,76	341,31	134,90
1.13	Rua José Rocha (Trecho 2)	64,10	284,36	132,79
1.14	Rua José Rocha (Trecho 3)	82,11	397,78	199,54
1.15	Travessa José Rocha (Trecho 1)	54,25	186,11	
1.16	Travessa José Rocha (Trecho 2)	18,36	81,94	45,61
1.17	Travessa José Rocha (Trecho 3)	27,25	66,86	
Total		1.648,72	8.589,58	2.770,20

Das ruas relacionadas algumas já receberam a pavimentação e passeios, a rua José Inácio dos Santos. As demais ruas relacionadas a seguir já foram pavimentadas, rua Josivam de Lima, Luiz Antônio da Silva e Travessa Antônio Barbosa Sobrinho, José Inácio dos Santos, Josivam de Lima, Luiz Antônio da Silva.

O prazo previsto para a conclusão das demais ruas é de 10 (dez) meses.

João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA nº 60.497D/PE

11 - Justificativas para o parcelamento ou não da solução (OBRIGATÓRIO)



Para esta contratação não está no planejamento o parcelamento do objeto. A fim de permitir a conclusão integral da solução adotada.

12 - Resultados pretendidos

Com a conclusão desta obra os resultados esperados são a melhoria da mobilidade urbana nas vias a serem pavimentadas e melhoria da qualidade de vida, em geral, da população.

13 - Providências a serem adotadas

Garantir o livre acesso as vias contempladas com as obras de pavimentação, drenagem e calçadas.

14 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não há necessidade de contratação correlata.

15 - Possíveis impactos ambientais

Por se tratar da pavimentação de vias existentes, em utilização há anos, com drenagem superficial e sem a alteração do caminho natural das águas, nem do sistema hidrológico da região, não haverá impactos ambientais diferentes dos existentes.

16 - Declaração de viabilidade

Pelo exposto neste estudo declaramos a viabilidade da execução dos serviços objeto deste projeto.

17 - Posicionamento Conclusivo

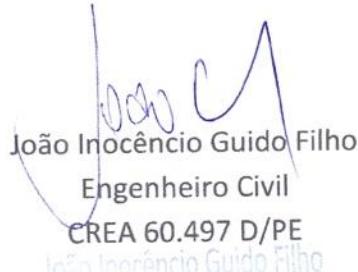
Concluímos com o presente estudo que a solução adotada para a conclusão da pavimentação no município de Brejão é de grande importância para a segurança e qualidade de vida dos munícipes.

Brejão/PE, 18 de junho 2025.



Elson Bezerra de Souza

Secretário de Obras e Serviços Públicos



João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil
CREA 60.497 D/PE
João Inocêncio Guido Filho
Engenheiro Civil